



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOSUÈ RIBEIRO MENDES

### INDICAÇÃO Nº 01 /2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Josué Ribeiro Mendes**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Sugere serviço de roçagem, capina e poda de vegetação em terreno na Escadaria do Beco Kennedy localizado no bairro Marcilio de Noronha .**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na urgente necessidade de zelar pela segurança, saúde pública e bem-estar dos moradores da região, tendo em vista o estado de abandono em que o referido terreno se encontra.

**1 -** O mato alto no terreno tem servido como esconderijo para indivíduos mal-intencionados, facilitando a ocorrência de assaltos e outros atos ilícitos na região. A falta de visibilidade no local, especialmente durante o período noturno, gera um ambiente de insegurança e medo para os transeuntes, incluindo trabalhadores, estudantes e famílias que circulam diariamente pela área. A limpeza do terreno é, portanto, uma medida essencial para a prevenção da criminalidade e para a tranquilidade dos moradores.

**2 -** A vegetação excessiva e o acúmulo de lixo, muitas vezes descartado irregularmente no local, criam um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Além disso, a área tem se tornado um foco de animais peçonhentos, como ratos, escorpiões e cobras, que representam um sério risco à saúde dos residentes, em especial crianças e idosos.

**3 -** O estado de abandono do terreno compromete a paisagem urbana e a qualidade de vida da comunidade. O mau cheiro proveniente do lixo acumulado e a aparência de descaso desvalorizam os imóveis do entorno e geram um sentimento de desamparo nos moradores.

**Diante do exposto, solicitamos, em caráter de urgência, a devida atenção para que sejam tomadas as providências cabíveis.**

**Certos de contarmos com o vosso apoio para a solução deste problema que tanto afeta a essa comunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.**

Atenciosamente,





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES

Viana, 03 de Fevereiro 2026

**JOSUÉ RIBEIRO MENDES**

**PARTIDO PP**

**2**



Rua Aspazia Viana, nº 100, Centro, CEP 29.000-000, Viana, ES, Brasil  
Identificador do documento: <https://cmaraviana.splonline.com.br/avaliarid.aspx>  
com o identificador 320031003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
**GABINETE DO VEREADOR JOSUÈ RIBEIRO MENDES**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
**GABINETE DO VEREADOR JOSUÈ RIBEIRO MENDES**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
**GABINETE DO VEREADOR JOSUÈ RIBEIRO MENDES**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 620031003000330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.163/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em **03/02/2026 09:03**

Checksum: **459340F91DCD604DE4CCBCF5039E20029CBE7D5CB669E1C12226AFE29148D1DE**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.